

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 223

São Paulo

quarta-feira, 27 de novembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETO DE 26-11-85

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, o bel. RICARDO RAMOS MELLO, RG 2.810.586, do cargo em comissão de Assistente Técnico-Legislativo, do SQC-I-QSG, lotado no Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, por estar exercendo função de idêntica denominação

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-11-85

ARBITRANDO,

a partir de 3-9-85, nos termos do art. 29, II, Anexo I do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a ANTONIA CLEIDE PLATERO BRAGA, RG 6.118.416, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: ABIGAIL ALEXANDRE BRUM, RG 8.370.417; ANA LUCIA DA SILVA, RG 2.552.314; ANA LUIZA MOREIRA, RG 1.057.908-M; CLEUSA RIBEIRO, RG 6.459.280; EDITE LEITE, RG 9.806.722; EDNALDO SEVERINO DE SOUZA, RG 04.944.709-7-RJ; MARIA SUELI FERRAZ, RG 10.898.434; SANDRA NUNES DA SILVA, RG 14.158.688; SEVERINA MARINA LIMA DA SILVA, RG 11.604.982; SILVANA MARCELI NO DE SOUZA, RG 15.757.245; ERALDO BESERRA DE AQUINO, RG 2.884.830-PE; APARECIDA VENDRAMINI SOARES, RG 8.161.053; FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA, RG 3.588.672.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-11-85

Na resolução publicada em 19-7-79, referente a MARIA HELENA CARVAS, RG. 7.623.363, para declarar que, pela designação e exercício das funções de Assistente Nível I, a gratificação arbitrada a interessada fica enquadrada de acordo com o art. 19, Anexo V, II do Decreto 23.658-85, a partir de 14-11-85.

Na resolução publicada a 31-7-85, referente a RAIMUNDO TADEU RUIZ AROSTEGUI, RG. 5.983.974, para declarar que, pela designação e exercício das funções de Assistente Nível II, a gratificação arbitrada a interessada fica enquadrada de acordo com o art. 19, Anexo V, 10, do Decreto 23.658-85, a partir de 14-11-85.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 19.11.85

DESIGNANDO ELIZABETH ALVES DE FREITAS, matr. 27.706 Procuradora de Autarquia, LUIZ CORPO, matr. 12.721, Diretor Técnico (Serviço Nível II), MARIA DO CARMO VALENTE SAMPAIO CAMPOS, matr. 10.550, Agente do Serviço Civil Nível III, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão Processante Especial destinada a realizar, nos termos dos artigos 278 e seguintes da Lei 10.261/68, o Processo Administrativo Disciplinar Instau

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	12
Agricultura e Abastecimento.....	14
Educação.....	17
Saúde.....	36
Obras e do Meio Ambiente.....	43
Transportes.....	43
Administração.....	44
Trabalho.....	47
Cultura.....	47
Espportes e Turismo.....	47
Interior.....	48
Negócios Metropolitanos.....	49

Universidades

Universidade de São Paulo.....	49
Universidade Estadual de Campinas.....	51
Universidade Estadual Paulista.....	52

rado contra CARLOS JOSE AMBROGI, matr. 4.891, Assistente de Planejamento Orçamentário e Financeiro II, por infringência ao artigo 241, inciso V da referida Lei 10.261/68. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 29548/55-X.

DE 20.11.85

ENQUADRANDO CARLOS JOSE AMBROGI, matr. 4.891, RG 2.526.770, Agente do Serviço Civil Nível V, exercendo em comissão o cargo de Assistente de Planejamento Orçamentário e Financeiro II, Padrão 23-E-I da EV 4 do SQC I do QHC, excepcionalmente lotado na Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Superintendência, que no exercício de suas funções conforme relatório da Comissão Sindicante, designada pela Portaria HC de 26.7.85 no processo HC 4785/85-X, infringiu ao artigo 241, inciso V, da Lei 10.261/68. Proc. 29.548/55-X.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.3.83:

o AFASTAMENTO de ANA MARIA BARA BRESOLIN, matr. 12.522 RG 3.488.486, Médico III, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, em Fortaleza/CE, no período de 11 à 18.10.85. Proc. 6147/85-J.

o AFASTAMENTO de MARKUS MAX HOFSTETTER, matr. 18.047, RG 5.350.018, Médico I, exercendo em comissão o cargo de Médico Supervisor, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, em Recife/PE, no período de 2 à 9.11.85. Proc. 7541/85-P.

o AFASTAMENTO de FLÁVIO TAKAOKA, matr. 18.019, RG 5.005.919, Médico I, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, em Salvador/BA, no período de 19 à 26.10.85. Proc. 6749/85-J.

o AFASTAMENTO dos funcionários abaixo qualificados, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, participarem do I CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO em Salvador BA, no período de 1 à 8.9.85:

DAISY NASCIMENTO PERL, matr. 25.052, RG 792.768, Médico IV, exercendo em confiança a função-atividade de Médico Chefe, proc. 3069/85-D.

JULIA MARIA D'ANDREA GREVE, matr. 24.721, RG 4.606.652, Médica I, proc. 5068/85-X.

DE 18.11.85

INCLUINDO em Jornada Completa de Trabalho, ELENI BENEDITA DE MACEDO, matr. 5.987, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 26-B-II da EV 6 do SQC III do QHC, lotada na Seção de Clínica Obstétrica do Serviço de Enfermagem Toco-Ginecológica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, conforme o que determina o artigo 75 da LC 180/78. Proc. 4687/85-B.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68:

15 dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 1.1.62 à 31.12.66, no período de 21.8 à 04.9.85 e,

45 dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 1.1.62 à 31.12.66, no período de 02.10 à 15.11.85, à RAPHAEL TREIGER, matr. 4.168, médico IV, proc. 3754/63-H.

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA

DE 22.11.85

APOSENTANDO, a partir de 21/9/85, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o § 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68, ANGELO PEREIRA DOMINGUES, matr. 4.571, RG 1.858.983, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 25-E-I da EV 6 do SQC III do QHC, lotado na Seção de Clínica Dermatológica do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 403/85, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte dos vencimentos, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e do Abono de acordo com a LC 421/85. Perceberá Salário Familiar por 2(dois) dependentes. Efetivado após 10.6.39. Proc. 9645/62-H.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, YAEKO SOMA, matr. 5711, RG 2.512.781, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 27-D-I da EV 6 do SQC III do QHC, lotada na Seção de Clínica Ginecológica do Serviço de Enfermagem Toco-Ginecológica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 403/85, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e do Abono, de acordo com a LC 421/85. Perceberá Salário Familiar por 2(dois) dependentes. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 5412/62-G.

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada no Padrão Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC III
RAPHAEL TREIGER, RG 959.491, a partir de 1.11.84, Padrão 20-E.

que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, conti

da no processo do funcionario abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário, sobre o Padrão, - mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas citadas, nos Padrões a seguir indicados:

RAPHAEL TREIGER, matr. 4.168, RG 959.491, Médico Assistente, a partir de 1.3.78, no Padrão 54-E-III e não como constou na Apostila de 28.12.81 - DOE de 15.1.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 27.6.78, no Padrão 55-E-III, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 2.10.79 - DOE de 11.10.79; a partir de 27.6.78, no Padrão 59-E-III, nos termos do artigo 25 das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 2.10.79 - DOE de 1.11.79, retificada em 8.11.79 e na Portaria DRH de 16.12.80 - DOE de 22.2.79; a partir de 1.3.81, no Padrão 21-E-III da EV 7 do SQC II do QHC, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 28.12.81 - DOE de 15.1.82; a partir de 1.11.82, no Padrão 22-E-III da EV 7 do SQC II do QHC, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.1.83 - DOE de 2.2.83; a partir de 31.7.83 no Padrão 23-E-III da EV 7 do SQC II do QHC, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.8.83 - DOE de 7.9.83; a partir de 1.1.84, no Padrão 23-E-III da EV 7 no cargo de Médico I do SQC III do QHC, com a aplicação da LC 341/84, e não como constou na Apostila de 13.6.84 - DOE de 26.7.84. Proc. 3754/63-H.

que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do funcionario abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, na data citada, no Padrão a seguir indicado:

OSCAR CÉSAR LEITE, matr. 4533, RG 500.981, a partir de 1.3.78, no Padrão 63-E-I do SQC III do QHC, permanecendo na mesma situação. Proc. 6507/62-B.

que tendo em vista a Portaria HC de 19.7.84, o cargo de Médico I ocupado em caráter efetivo, pelo funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.7.84, com a denominação alterada para Médico IV do SQC III do QHC e re-enquadrado, nos termos do artigo 4º, incisos I e II e § 1º ao 4º do Decreto 21.951/84 alterado pelo Decreto 22.452/84:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III
RAPHAEL TREIGER, matr. 4.168, RG 959.491, Padrão 29-E-III.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do DOE de 20.11.85 - em nome de JOÃO BATISTA, onde se lê a partir de 1.10.85; leia-se: a partir de 1.10.84.

Na publicação do DOE de 21.11.85; onde se lê: JOSUÉ BARBOSA DOS ANJOS, leia-se: JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 25.11.85
Prorrogando, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261 de 28.10.68, em caráter excepcional, o afastamento do Sr PASCHOAL CASTELLANO, RG 1.965.952, Agente do Serviço Civil (Técnico de Administração), Nível V, QSEP-SQC-III, padrão 27-C-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, da CPO, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria dos Negócios da Administração, até 31 de dezembro de 1986.

Prorrogando, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento do Sr. DOMINGOS JOSE DE OLIVEIRA, RG 2.977.040, Economista, QSEP-SQC-III, padrão 30-C-3-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, da CPO, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviço junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31.12.86

Cessando, a partir de 18.07.85, os efeitos das Resoluções que concederam gratificação de gabinete, de Auxiliar aos funcionários e servidores abaixo indicados, conforme segue: Resoluções SEP de:

EDUARDO NOLAN STEAGALL, RG 2.469.267 27, DO 28.02.76
GERALDO DAVID, RG 1.639.428 27, DO 28.02.76
HERMES NOVAIS DE OLIVEIRA, RG 6.018.547 27, DO 28.02.76

Cessando, a partir de 23.09.85, os efeitos da Resolução SEP de 11, publicado no Diário Oficial de 13.06.80, que autorizou o afastamento do Sr. MAERCIO JOSE CEREGATTI, RG 3.528.925, Agente do Serviço Civil, Nível VII, do QSEP-SQC-III, padrão 29-D-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, da CPO, para prestar serviços em seu gabinete.

Transferindo, de acordo com o que dispõe os arts. 54 e 55, da LC 180/78, a partir de 14.11.85, do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, do GS, para a CAR, o cargo de Servente, QSEP-SQC-III, padrão 6-A-1-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, ocupado por NEUSA MARIA DE JESUS FERREIRA, RG 3.369.371.

Reformulando, de acordo com as disposições do art. 168, do Decreto 13.413/79, o Grupo de Planejamento Setorial da Pasta, que passa a ter a seguinte composição:-

I - Colegiado
Coordenadora-MARIA CELINA NOBREGA MARTINS, RG 2.279.333;
Presidente-NANCY RUTE PETERLEWITZ CAMARA, RG 6.012.115;
Membros: Dr. Paulo Sérgio - DAVIDSON CAMPANELLI, RG 3.250.726